

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 07

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
	38.448		Rua Bolívia - lote 12 da quadra 36 - PARQUE SÃO VICENTE - COMPLEMENTO - R. Vicente			
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES				
S.V.		<p>O TERRENO CONSTITUÍDO DE MENADE DO LOTE 12 DA QUADRA 36 do loteamento denominado PARQUE SÃO VICENTE COMPLEMENTO, situado neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo 5,00 metros de frente para a rua Tres, atual rua Soliviva, onde tomou o nº 36, por 33,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com os lotes nºs 13, 14, 15 e 16 e de outro lado com a parte do lote 20, todos da mesma quadra, encerrando a área de 167,50 m2, distando dita parte 29,70 metros quadrados da esquina de rua Y.</p>	Quadra	Rua	Nº	Sector

PARA OVALER COMO CONSULTA CERTIDAO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Antecedentes dominiais

Matrícula nº 14.222/R.1 desta Circ.-

Continua no verso e nas folhas seguintes

ri digital

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8
		ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETARIO :- ANTONIO MORANO e s/m DIOMAR PEREIRA MORANO, brasileiros, Vendedores, portadores dos RG nºs 518.951 e 6.896.602-4, CPF nº 049824448-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Iraci nº 264, Jardim Paulistano; e PALMYRA MANTOVANI MORANO, brasileira, viuva, do lar, RG nº 1.761.122, CPF nº 689096758-53, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a rua Pinheiros nº 957, apto. 150. R.1/M38.448 -</p> <p>Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 18 de agosto de 1.978, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de R\$ 29.697,00, na divisão o imóvel coube a ANTONIO MORANO e s/m DIOMAR PEREIRA MORANO, acima qualificados. -</p> <p><u>Prot. nº 139.470/280</u></p> <p>São Vicente, 05 de março de 1.978</p> <p>O Escrevente: -</p>			

PARA IMPRIMIR COMO CONSULTA



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUA NA FICHA nº 02

Registro de Imóveis via

Documentos gerados oficialmente pelo

CONTINUA NA FICHA nº 02

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula

38.448

ficha

02**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.02, em 22 de setembro de 1998.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 36.00574.1964.00036.000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1998, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.932

ROLO Nº 4.591

R.03, em 22 de setembro de 1998.

Por Formal de partilha expedido em 30 de dezembro de 1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Roberto Reuter Torro, da 12ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos de Arrolamento (Proc. 999/97) dos bens deixados por ANTONIO MORANO (falecido aos 09 de maio de 1993, no estado civil de casado) e por DIOMAR PEREIRA MORANO (falecida aos 23 de julho de 1997, no estado civil de viúva), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença 20 de novembro de 1997, que transitou em julgado 12 de dezembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 11.641,36, foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros filhos: OSWALDO MORANO, brasileiro, aposentado, RG. 2.108.601, CPF/MF. 091.052.638-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IZABEL NOGUEIRA MORANO, brasileira, do lar, RG. 20.678.92, CPF/MF. 165.973.308-11, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na rua Iraci, nº 264, Jardim América; e LUZIA MORANO VIEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG. 1.776.094, CPF/MF. 183.631.873-76, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na rua Matheus Grou, nº 378, apto. 11.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.932

ROLO Nº 4.591

Av.04, em 18 de fevereiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial térreo, que recebeu o nº. 36 da RUA BOLÍVIA, com a área construída de 59,51 m²., conforme prova a Carta de Habitação nº. 195/00, (proc. 24.313/98), expedida em 14 de junho de 2.000, pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente, estando a obra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social, conforme prova a Certidão Negativa

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula **38.448** ficha **02**
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro nº 2 - Registro Geral

de Débito, CND/INSS. nº. 042302000-21635004, emitida em 10 de novembro de 2.000, pelo PAF-SÃO VICENTE-21-635.004, que fica arquivada nesta Serventia.

Av.05, em 18 de fevereiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que, o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-00574-1964-00036-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.

ROLO Nº 5.420

R.06, em 18 de fevereiro de 2.002.

Por escritura de 5 de dezembro de 2.000, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 716, fls. 151/155), os adquirentes pelo R. 3, OSWALDO MORANO, RG. 2.108.601-SSP/SP. e sua mulher IZABEL NOGUEIRA MORANO, RG. 20.678.921-SSP/SP., e LUZIA MORANO VIEIRA, viúva, RG. 1.776.094-SSP/SP., já qualificados, cada um na proporção de 50%, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* ED CARLOS DOS SANTOS LEDO, agente de segurança, RG. 20.586.608-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 133.599.118/22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA ODETE MENESES DE JESUS LEDO, do lar, RG. 28.447.526-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 259.727.608/27, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bolívia, nº. 36, pelo valor de R\$25.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.316

ROLO Nº 5.420

Av.7, em 29 de outubro de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R. 08, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-00574-1964-00036-000 conforme prova a certidão de valor venal expedida para o exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 451.235

= CONTINUA NA FICHA nº 3 =

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

NELSON ROBERTI DA COSTA

Eletrônico Oficial

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geralmatrícula
38.448ficha
03

R.8, em 29 de outubro de 2015.

Por escritura pública de 30 de setembro de 2015, do 3º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 242, fls.248/250), os adquirentes pelo R. 6, ED CARLOS DOS SANTOS LEDO, e sua mulher MARIA ODETE MENESES DE JESUS LEDO, vendedora, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula *por venda feita*, a **MARIA DE JESUS SANTANA**, brasileira, divorciada, aposentada, RG. 27.107.173-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 158.961.898-00, residente e domiciliada na cidade de Santos-SP, na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº. 151, apto. 21, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 451.235

Av.9, em 17 de novembro de 2015.

Por instrumento particular de locação datado de 3 de novembro de 2015, a adquirente pelo R.8, MARIA DE JESUS SANTANA, divorciada, já qualificada, *deu em caução o imóvel* objeto desta matrícula, em garantia das obrigações assumidas no contrato de locação acima mencionado, celebrado entre o locador EDINILSON BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG 8.301.713-SSP/SP, CPF/MF 422.756.958-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, comerciante, RG 7.742.546-SSP/SP, CPF/MF 051.715.548-62, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antero de Moura, nº 43, e os locatários CÉSAR NUNES SILVA, agente de apoio socioeducativo, RG 42.002.783-X-SSP/SP, CPF/MF 334.407.918-23, e sua mulher JANAINA DE SANTANA NUNES, do lar, RG 30.375.830-2-SSP/SP, CPF/MF 213.813.168-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Alfredo Albertini, nº 275, ap. 23, Marapé; e MARIA DE JESUS SANTANA, já qualificada, tendo por objeto a locação do imóvel situado nesta cidade, na Rua Antero de Moura, nº 39, casa 2, cujo prazo de locação é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 3 de novembro de 2015 e término previsto para o dia 3 de novembro de 2018, pelo valor mensal de R\$1.300,00, e demais condições constantes do título.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 451.546

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

38.448

Operador Nacional
de Registros
de Imóveis

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 10, em 28 de fevereiro de 2019.

Conforme ofício nº 635/18-acs, de 29 de novembro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Otávio Augusto Teixeira Santos, da 5ª Vara Cível do Foro desta comarca, extraído dos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, Locação de Imóvel (proc. 1014233-68.2017.8.26.0590, ordem nº 1099/17) em que figura como exequente EDNILSON BARBOSA DE SOUZA e requerido CESAR NUNES SILVA e outros, verifica-se que foi determinado esta averbação para constar a existência da ação de despejo mencionada, com cobrança em nome de MARIA DE JESUS SANTANA, brasileira, divorciada, aposentada, RG. 27.107.173-4-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 158.961.898-00.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


 WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 476.038

AV-11 / M – 38.448- PENHORA**Averbado em 31 de maio de 2022 - Prenotação nº 505.992 de 19/05/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de maio de 2022, protocolo nº PH000416937, pela escrivão diretor da 5ª Vara Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 00083389720218260590), movida por EDNILSON BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 422.756.958-34, em face de MARIA DE JESUS SANTANA, CPF nº 158.961.898-00, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 54.697,79 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **MARIA DE JESUS SANTANA**, já qualificada.

Andre Luiz Silva Blanco, _____

Substituto do Oficial

Selo digital: 1236123311C1E700505992221

Documento emitido oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital